



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 262/03
(De 17 de julho de 2003)

Dá nome a campo de futebol e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**Derneval dos Santos**” o campo de futebol situado no Conjunto Hildete Falcão Batista neste Município, hoje denominado de Barrão.

Art. 2º - Deverá o Poder Executivo proceder à divulgação do ato e comunicar a quem interessar a referida mudança.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2003.


Gilson dos Anjos Silva
Prefeito